



PORTARIA Nº. 190, DE 6 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em caráter especial (licença-prêmio) à servidora **VÂNIA LUCIA PICCIUTO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor II-História, através da Portaria nº 091, de 19 de junho de 2006, relativo ao período aquisitivo de 01/6/2011 a 31/5/2016, pelo prazo de três meses, a contar do dia 24/9/2018, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2 Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT